



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097287.2.0021015-37

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 20 12

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

21.015

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Rua Lothar Machado dos Reis, lado par, com a área superficial de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) e área edificável de 189,48m² (cento e oitenta e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 9, com ângulo de 90°00'00", rumo SO e distância de 10,00m (dez metros), confrontando com a Rua Lothar Machado dos Reis, chega-se ao ponto 10; partindo do ponto 10, com ângulo de 90°00'00", rumo SE e distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com terreno de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto, chega-se ao ponto 44; partindo do ponto 44, com ângulo de 90°00'00", rumo NE e distância de 10,00m (dez metros), confrontando com terreno de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto, chega-se ao ponto 43; e, partindo do ponto 43, com ângulo de 90°00'00", rumo NO e distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com terrenos de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto, chega-se ao ponto 09, inicial da descrição do perímetro. Situado distante 112,31m² (cento e doze metros e trinta e um decímetros quadrados) da esquina com a Rua Edemar da Silva Braga, em local onde não forma quarteirão regular, circunscrito pela Rua Rua Lothar Machado dos Reis, Edemar da Silva Braga, Rua Sem Denominação e Rua Daniel Esperansa.

PROPRIETÁRIOS: OTACILIO FRANCISCO PINTO, agricultor e sua mulher, ANGELINA BERNARDA DA SILVA PINTO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Edemar da Silva Braga, nº 854, inscritos no CPF sob nº 203.454.370-04.

ORIGEM: Matrícula nº 20.906, Livro 2 - RG.

PROTOCOLO: nº 65598, de 21/03/2012.

E. R\$12,40 - Selo: 0563.03.0900004.10301 - R\$0,50

PED: R\$2,90 - Selo: 0563.01.1000002.58089 = R\$0,25

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2012.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 1/21.015, Prot. 65598 de 21/03/2012 - **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) -**

"NÃO EDIFICÁVEL": Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 05/12/2011, devidamente instruído com Memorial Descritivo, Mapa e Certidão de Autorização, os dois primeiros aprovados e a última expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 01/12/2011, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 6101270, expedida em 07/11/2011, pelo profissional técnica José Gallego Tronchoni - CREA nº RS030513, faço constar que o imóvel retro descrito possui uma área não edificável - Área de Preservação Permanente (APP), com a área superficial de 160,52m² (cento e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) e as seguintes características e confrontações: **frente**, na extensão de 10,00m (dez metros), dividindo com a Rua Lothar Machado dos Reis, lado par; **lado direito**, na extensão de 16,02m (dezesesseis metros e dois centímetros), dividindo com terreno de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto; **fundos**, na extensão de 10,00m (dez metros), dividindo com terreno de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto, e, **lado esquerdo**, na extensão de 16,09m (dezesesseis metros e nove centímetros), dividindo com terreno de Otacílio Francisco Pinto e Angelina Bernardes da Silva Pinto

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.015

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

E. R\$187,70 - Selo: 0563.06.0900004.04240 = R\$4,85
 PED: R\$2,90 - Selo: 0563.01.1000002.59683 = R\$0,25
 Santo Antônio da Patrulha, 4 de abril de 2012.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

21.015

Magnus Rosa dos Santos, Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.015

Magnus Rosa dos Santos / Registrador Substituto

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

747.236.690-00.
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário
CONTINUA A FOLHAS

- DE. no Setor
CONTINUA A FOLHA

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

MATRÍCULA



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

21.015

IMÓVEL: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil Reais).

JUROS: Nominal: Taxa Balcão: 8,7873%; Taxa Reduzida: 7,9536% ao ano; Efetiva: Taxa Balcão: 9,1500%; Taxa Reduzida: 8,2500% ao ano;

VENCIMENTO: Em trezentos e trinta (330) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Em trezentas e trinta (330) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 14/12/2014, no valor inicial de R\$ 1.595,16 (taxa balcão), R\$ 1.497,90 (taxa reduzida).

TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.444.0752443-9, de 14/11/2014.

CONDIÇÕES: O imóvel da presente Matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao(a) Credor(a) Fiduciário(a), com garantia do cumprimento da obrigação de pagamento da dívida declarada. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a) Devedor(a) Fiduciante possuidor(a) direto(a) e o(a) Credor(a) Fiduciário(a) possuidor(a) indireto(a). As demais condições constantes do contrato.

E. R\$704.90 - Selo: 0563.07.0900004.02551 = ~~R\$8,10~~

PED: R\$3.40 - Selo: 0563.01.1000003.81302 = R\$0,80.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2014.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 9/21.015. Prot. 73060 de 17/11/2014 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: Nos termos do art. 18, §5º, da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, faço constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0752443, Série nº 1114, emitida na cidade de Canoas - RS, em 14/11/2014, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada.

E. R\$25,60 - Selic: 0563.03.0900004.25152 = R\$0,55

PED: R\$3.40 - Selo: 0563.01.1000003.81303 = R\$0,30

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2014.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 10/21.015 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)**: Nos termos do Provimento nº 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, procedo a presente para fazer constar o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente: **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)**: 097287.2.0021015-37.

E. NIHIL - Selo: 0563.04.1000002.04520 = NIHIL

PED: - Selo: NIHIL

Santo Antônio da Patrulha, 5 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Aiudante

Av. 11/21.015, Prot. 96918 de 29/01/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03v

21.015

~~Rodrigo Pacheco Fernandes - Oficial Ajudante~~

* CONTINUA A FOLHAS



Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133